



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua: Norberto de Brito, 1489 – Fone 3381-5978.
São José dos Pinhais – PR

Resolução nº.126

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 da Lei Municipal nº. 29/96 de 14 de junho de 1996, e, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 14 de Março de 2013,

Resolve - aprovar a alteração no horário e local do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o ano de 2013.

Calendário 2013

MÊS	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO	LOCAL
Janeiro	RECESSO			
Fevereiro	28	13h00min	Ordinária	Câmara Municipal
Março	14	13h00min	Ordinária	Câmara Municipal
	28	RECESSO		
Abril	11	08h30min	Ordinária	SEMAS
	25	08h30min	Ordinária	SEMAS
Maio	09	08h30min	Ordinária	SEMAS
	23	08h30min	Ordinária	SEMAS
Junho	13	08h30min	Ordinária	SEMAS
	27	08h30min	Ordinária	SEMAS
Julho	11	08h30min	Ordinária	SEMAS
	25	08h30min	Ordinária	SEMAS
Agosto	08	08h30min	Ordinária	SEMAS
	22	08h30min	Ordinária	SEMAS
Setembro	12	08h30min	Ordinária	SEMAS
	26	08h30min	Ordinária	SEMAS
Outubro	10	08h30min	Ordinária	SEMAS
	24	08h30min	Ordinária	SEMAS
Novembro	14	08h30min	Ordinária	SEMAS
	28	08h30min	Ordinária	SEMAS
Dezembro	12	08h30min	Ordinária	SEMAS

São José dos Pinhais, 17 de abril de 2013.

Simoni Bausells Piragine
Presidente do CMAS
Gestão 2011/2013